



**APROVADO**  
Votação: 14 x 0  
Data: 19 / 03 / 2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

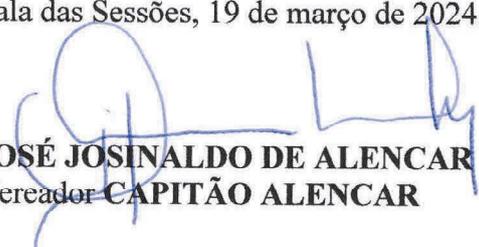
**INDICAÇÃO Nº 0369/2024**

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feita **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO RETIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO OURO PRETO**, pelas razões expostas na justificativa.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos desníveis, poeira, pedras soltas, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores para os pedestres, ciclistas e automóveis (motos e carros) que transitam pela mesma, piorando no período de chuvas vez que os buracos ali surgidos viram verdadeiras “**panelas cheias de água**” posteriormente vindo o lameiro **misturando lama, sujeira e dejetos fétidos**. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água das chuvas e/ou dos esgotos que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, como Amebíase, Diarreia por Escherichia coli, Disenteria bacteriana, Febre Tifoide, Cólera, Leptospirose, Hepatite A e E, Verminoses, Giardíase, entre outras ou até mesmo ser nascedouro de larvas ou parasitas provenientes de fezes e fluidos humanos, os quais a população sem acesso ao saneamento está constantemente em contato, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias para os mais variados motivos. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, consequentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

acs